



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3711 DE 31 DE MARÇO DE 2014

“REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá
- Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revoga a portaria 3153 de 05 de novembro de 2013 que concede **FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-01 – R\$ 1.200,00)**, conforme Anexo VI do PCCV, ao Sr. **JOSEMIR ALEXANDRE DOS SANTOS** a exercer a função de **RESPONSABILIDADE PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, o qual assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços a qual está sendo recompensado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 31.03.2014
Valter Miotto Ferreira



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte